



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES**

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 / 2026 - CGLIC (11.01.39.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de fevereiro de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro /IFRJ

Processo nº: 23270.003224/2025-55

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de telefonia SIP

Contratação: 158157-82/2026

Fundamentação legal: A Administração torna pública a intenção de contratar por dispensa de licitação, com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, conforme a hipótese abaixo assinalada:

Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contratado: Não se aplica

Valor estimado da contratação: R\$ 50.400,00

Local e data: Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2026

Autoridade competente: Igor da Silva Valpassos

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 11:39)

IGOR DA SILVA VALPASSOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PROAD (11.01.39)
Matrícula: 1579523

Processo Associado: 23270.003224/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **e4a739c039**